DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Notificações	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 1.476/18
DE 20 DE ABRIL DE 2.018.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL

• Considerando que se reveste da mais alta importância e relevância a visita do Deputado Federal "WALTER SHINDI IHOSHI" em Gália/SP;

• Considerando sua notável vida pública, atuando como Deputado Federal em seu segundo mandato consecutivo;

• A personalidade em apreço goza do mais elevado prestígio, consideração e estima em nossa região;

• Considerando que é motivo de honra para o município receber o Deputado Federal "WALTER SHINDI IHOSHI";

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Declarado Hóspede Oficial do Município, durante a sua estada em Gália/SP, no dia 21 de abril de 2.018, o Deputado Federal "WALTER SHINDI IHOSHI".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor em 21 de abril de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 20 DE ABRIL DE 2.018.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO

Portarias

PORTARIA Nº. 3.304/18.
DE 20 DE ABRIL DE 2.018.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de Novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a Senhora MAYRA RIBEIRO CAMILO FLORINDO, portadora do RG nº. 40.013.833-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 349.738.968-45, C.T.P.S. nº. 089227, série 00269, em conformidade com o Aviso Prévio de Empregado para Retirar-se do Serviço.

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de abril de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 20 DE ABRIL DE 2.018.

_____

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

PORTARIA Nº. 3.305/18.
DE 20 DE ABRIL DE 2.018.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de Novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a Senhora DÉBORA CRISTINA MARIÃO DE SOUZA CONCEIÇÃO, portadora do RG nº. 42.664.294-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 373.412.708-45, C.T.P.S. nº. 0021108, série 00317, em conformidade com o Aviso Prévio de Empregado para Retirar-se do Serviço.

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de abril de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 20 DE ABRIL DE 2.018.

_____

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

Notificações

Prefeitura Municipal de Gália
Praça Custodio de Araújo Ribeiro, 755
44518389/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais
Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 16/04/2018

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
Ministerio da Educação	SALÁRIO EDUCAÇÃO DE 13.04.2018	1718.05.1.1.0	33.167,66
TOTAL DOS RECURSOS			**33.167,66**

Recursos recebidos em: 19/04/2018

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA SAÚDE	CREDITO 12.04 (PSF PMQ DENTISTAS DENTISTAS AG)	1718.03.1.1.1	41.606,00
MINISTERIO DA SAÚDE	CREDITO DE 13.04	1718.03.1.1.0	14.196,00
TOTAL DOS RECURSOS			**55.802,00**

Recursos recebidos em: 20/04/2018

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA FAZENDA	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1718.01.2.1.0	61.879,80
TOTAL DOS RECURSOS			**61.879,80**

TOTAL GERAL DOS RECURSOS	**150.849,46**

Gália , SP , 20 de abril de 2018

Renato Inacio Gonçalves
Prefeito Municipal